

Síndrome rara que afeta crianças com Covid-19 preocupa médicos

Até o momento, RS registrou apenas uma morte em decorrência da SIM-P, mas já deixou especialistas em alerta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 058/2021
O Prefeito Municipal de Imigrante/RS torna público o Chamamento Público de empresas especializadas interessadas em realizar CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Imigrante, contrato para a prestação, de forma continuada, dos serviços de inseminação artificial nos rebanhos de bovinos e suínos (não integrados) do município de Imigrante, e em conformidade com as condições estabelecidas nos termos do Edital, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021. Demais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Imigrante, Rua Castelo Branco, 15, Imigrante/RS, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min, ou pelo site www.imigrante-rs.com.br.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 059/2021
O Prefeito Municipal de Imigrante/RS torna público o Chamamento Público de empresas especializadas interessadas em realizar CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em firmar com a Prefeitura Municipal de Imigrante, contrato para a prestação, de forma continuada, dos serviços de medicina veterinária nos rebanhos de bovinos e suínos (não integrados) do Município de Imigrante, e em conformidade com as condições estabelecidas nos termos do Edital, no período de 23 de fevereiro de 2021 a 30 de dezembro de 2021. Demais informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Imigrante, Rua Castelo Branco, 15, Imigrante/RS, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 16h30min, ou pelo site www.imigrante-rs.com.br.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
O Município de Imigrante/RS torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Pregão Presencial nº 031/2021 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de controle e monitoramento da qualidade da água nos sistemas e poços artesanais no Município de Imigrante, nos termos da Lei Municipal nº 2.072/2015. Data de abertura está prevista para o dia 23 de fevereiro de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas e documentação de habilitação. Maiores informações pelo fone (51)3754-1100 no Departamento de Compras ou site www.imigrante-rs.com.br

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

TOMADA DE PREÇO Nº 001/21.

Leandro Botega, Vice Prefeito em Exercício do Município de Roca Sales, RS, torna público a homologação da adjudicação da Tomada de Preço nº 001/21, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da obra de recapeamento asfáltico da Rua 31 de Março no trecho entre a Avenida General Daltró Filho e o entroncamento da Rua José Brock, com área de reperfligência de 2.826m², área de capa de rolamento de 1.885m² e área total de intervenção de 3.008m², no Município de Roca Sales, ao licitante COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, pelo valor de R\$ 247.425,87. Roca Sales, em 04 de fevereiro de 2021. Leandro Botega - Vice Prefeito em Exercício. **TOMADA DE PREÇO Nº 002/21.** Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, RS, torna público que às 08.00 horas do dia 17 de março de 2021, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua Eliseu Orlandini, nº 51, Cidade de Roca Sales, serão recebidos pela Comissão de Licitação, os envelopes com a documentação para habilitação e propostas para realização das obras de restabelecimento da Rua General Osório e recuperação da Avenida General Daltró Filho, ambas no Município de Roca Sales. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido, e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br ou pelo site www.rocasales-rs.com.br/ditais. Roca Sales, em 18 de fevereiro de 2021. Amilton Fontana - Prefeito Municipal. **ADITIVOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 019/17: ADITIVO Nº 064 CONTRATADA: A.G.M Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 003/17 e Contrato. VALOR: Reajuste de 2,70% passando para R\$ 5,153 p/litro. DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 15.02.2021. **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/21: OSC: Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Roca Sales. OBJETO: Ajuda de custo para locação de moradia e transporte para policiais civis lotados no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Inexistibilidade nº 002/21. VALOR: Repasse do valor de R\$ 12.100,00 e contrapartida em serviços. PRAZO: Até 31.12.2021.****

Roca Sales, em 12.02.2021.
Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

Mônica da Cruz
monica@informativo.com.br

No dia 21 de janeiro, o Rio Grande do Sul registrou a primeira morte por Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P). A doença está associada ao novo coronavírus (Covid-19) e em muitos casos, as crianças não apresentaram sintomas respiratórios comuns da Covid-19. Por isso, a característica da SIM-P é a manifestação tardia após a infecção pelo vírus.

O primeiro caso do Estado, um menino de 7 anos, morador de Alto Feliz, fez com que a Secretaria de Saúde ficasse em alerta e demonstra que é preciso estar ainda mais atento aos sinais da Covid-19 nas crianças. No Rio Grande do Sul, desde agosto, quando teve início a investigação da Síndrome no Brasil, foram confirmados 25 casos, dos quais 24 já tiveram a evolução de alta hospitalar. As idades variam de 0 a 15 anos.

SEGUE

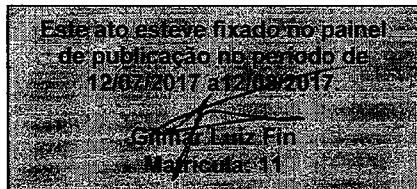
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 004/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021.

O Município de Canudos do Vale - RS comunica a realização de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos na sua Unidade Básica de Saúde.
As propostas serão recebidas às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2021, na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, sita a Rua João José Briesch - nº 457 - Centro - Canudos do Vale - RS.
Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura de Canudos do Vale em horário de expediente ou no site www.canudosdovale.rs.gov.br, no portal da transparência, aba "licitacon". Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 3616-1147.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Fevereiro de 2021.
PAULO CESAR BERGMANN - Prefeito



PORTARIA N° 635/17.



Designa gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Roca Sales e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, RESOLVE designar **IARA BEATRIZ KLEIN**, matrícula nº 782, servidora efetiva do Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para a função de **gestor das parcerias** celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as execuções das parcerias;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.

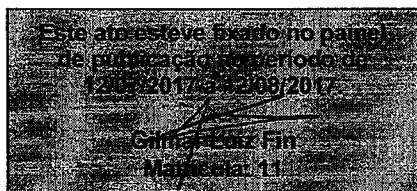
AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PORTARIA N° 636/17.



Designa servidores para compor a Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, **RESOLVE** designar as servidoras **ELISETE BENINI DA SILVA**, matrícula nº 1736, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitações, que a presidirá, **BÁRBARA DEMARCHI**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, e servidora **ÉDNA GONZATTI**, matrícula nº 905, ocupante do cargo de Contadora, para compor a **Comissão de Seleção** tendo como atribuições processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 2438/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

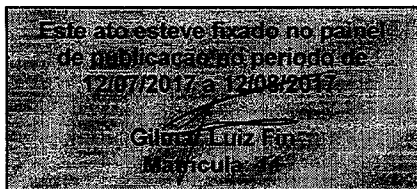


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES IRS

PORTARIA N° 637/17.



Designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do **Decreto Municipal nº 2438/17**, **RESOLVE** designar as servidoras **MARIBEL CRISTINA DREHMER**, matrícula nº 466, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, que a presidirá, **PALOMA ZANATTA GIONGO**, matrícula nº 1817, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **SAMANTA REGINA CHIESA FLECK**, matrícula nº 1743, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços Urbanos, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, tendo como atribuições monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.